Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DFECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Richa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de **Cidadão Honorário do Município da Lapa**, ao Senhor **JOSÉ RICHA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 20 de abril de 1.993.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.